

PORTARIA COREN-PE Nº 0732/2023

Derroga Portaria Coren-PE nº 587/2023 e exclui membros da Comissão de Ética para participarem do 25º CBCENF 2023, em João Pessoa

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho de nº 2115/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0587/2023 e excluir os membros das Comissões de Ética Claudina Gorethe Muniz da Costa e Roberta Flávia Machado Cerqueira para participarem do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, em João Pessoa/PB, no período de 23 a 26/10/2023;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de setembro de 2023.